

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa contemplando fase recursal nº 016/2024**, Processo Administrativo nº **019/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração, aprovação e fiscalização do Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico e a execução de todos os procedimentos necessários para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB para a Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, de acordo com as normas técnicas vigentes e o Termo de Referência em anexo.

Resumo

| Fornecedor | Estimado | Homologado | Diferença |
|--|-----------------|-----------------|--|
| KAROLINE RESENDE ENGENHARIA - 53.261.516/0001-56 karolineresendeeng@gmail.com - (34) 99951-6923 | 5.218,45 | 4.000,00 | 1.218,45 Proveito (23,35%) |
| Totais | 5.218,45 | 4.000,00 | 1.218,45 Proveito (23,35%) |

Detalhes

José Marinho Zica na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

| Fornecedor: KAROLINE RESENDE ENGENHARIA - CPF/CNPJ: 53.261.516/0001-56 | | | | |
|--|---|---------------|-----------------|------------------|
| Lote 1 | Data/Hora da Homologação - 30/10/2024 17:04:59 | | | |
| Contratação de empresa especializada para elaboração, aprovação e fiscalização do Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico e a execução de todos os procedimentos necessários para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB para a Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, de acordo com as normas técnicas vigentes e o Termo de Referência em anexo. | | | | |
| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
| Contratação de empresa especializada para elaboração, aprovação e fiscalização do Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico e a execução de todos os procedimentos necessários para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB para a Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, de acordo com as normas técnicas vigentes e o Termo de Referência em anexo. | 1,00 | serv | 4.000,00 | 4.000,00 |

Dores do Indaiá, 30 de Outubro de 2024.

Autoridade Competente: José Marinho Zica